**INDICAÇÃO Nº 1546 / 2018**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres na Rua Álvaro Pereira da Costa, na altura do número 128, no Bairro Costa Rios.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de avenida cujas características encontram-se em conformidade com o que dispõe a Resolução CONTRAN Nº 495 DE 05/06/2014, que "Estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em vias públicas", de forma que a providência solicitada, indubitavelmente, contribuirá para melhorar as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres, ampliar a visibilidade da travessia dos pedestres e reduzir a velocidade dos automóveis, otimizando as condições de tráfego e de segurança da via. Ademais, trata-se de local de travessia de estudantes.Nesta senda, cabe lembrar que o direito à infraestrutura urbana, insculpido na redação do inciso I do artigo 2º da Lei Nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, assegura a brasileiros e estrangeiros residentes no território nacional a efetiva realização, por parte do Poder Público municipal, de obras ou atividades destinadas a tornar efetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, sendo portanto, impossível desvincular da execução da política urbana o conceito de direito à sadia qualidade de vida, assim como o direito à satisfação dos valores da dignidade da pessoa humana e da própria vida. Por fim, resta evidente que a presente solicitação se inspira no interesse público, possuindo todos os requisitos necessários para merecer a acolhida do Poder Executivo, nos exatos termos do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre. Assim, visando melhores condições de vida para a população, solicito tais providências.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2018.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR  **ENCAMINHE-SE**  Sala das Reuniões 4 de dezembro de 2018 |